



DECRETO Nº. 048/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 046/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitação nº 046/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender a demanda das Escolas Municipais, dos Distritos de Nova Santa Helena e Vila Nilza, adjudicado às empresas:

- DELAI & SILVA LTDA ME;
- N. M. DE OLIVEIRA MOREIRA;
- J. V. TOMAZELI & CIA LTDA ME;
- J.M.A. CRISTOVAM & CIA LTDA;
- CRISTOVÃO & SARRANO LTDA ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 23 de Abril de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Pago Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporá / PR.  
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Orgão Oficial do Município	Edição nº 8861
Data, 05/04/2010	
o Funcionário	